ASSUNTO	APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 28 DE FEVEREIRO A 5 DE MARÇO DE 2020.

DELIBERAÇÃO Nº 013/2020 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 06 de março de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea *c*, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

> *Art. 7° Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.*
> *Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.*

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão,

mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação n° 017/2018 – CEF-CAU/RS.

DELIBERA:

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I "RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS", cujos requerimentos foram realizados no período de 28 de fevereiro a 05 de março de 2020.

Porto Alegre – RS, 06 de março de 2020.

Acompanhado dos votos dos conselheiros, Rodrigo Spinelli, José Arthur Fell, Paulo Ricardo Bregatto e Roberta Krahe Edelweiss, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

CLAUDIO FISCHER:15134253072 Assinado de forma digital por CLAUDIO FISCHER:15134253072
Dados: 2020.10.01 18:43:42 -03'00'

CLAUDIO FISCHER
Coordenador

ASSUNTO	ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS ANALISADOS

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ALESSANDRA DE MORAES SOSTER	PUCRS	1065593/2020
2	ALEXANDRE SCUSSEL	UCS-Bento	1064835/2020
3	ALEXANDRO ELOI	FEEVALE	1066423/2020
4	ANA ESTHER DANTAS SUNSERI	UFPEL	1064384/2020
5	ANA PAULA TASCHETTO WEBER	UFN	1063635/2020
6	ANAJARA ELIS SEEFELDT	FEEVALE	1066338/2020
7	ANDRELIZE DA MOTTA TRUBIAN	FSG	1066147/2020
8	ANGÉLICA DE OLIVEIRA	UCS-Bento	1066139/2020
9	BRUNA BOESING	UFRGS	1064782/2020
10	BRUNA SANTOS FAJARDO	ULBRA-Torres	1064832/2020
11	CARLOS MIGUEL MARQUES KLEIN	UFN	1061989/2020
12	CAROL WOBETO DE OLIVEIRA	UFSM	1063682/2020
13	CAROLINA MORAES SANTOS	UNISINOS	1065278/2020
14	CAROLINE CABREIRA MONDADORI GUDOLLE	UFN	1062779/2020
15	CAROLINE LENHARDT	FEEVALE	1065697/2020
16	DAUANA BOEMO JAENISCH	UFN	1064859/2020
17	DAVI SILVA DE MATOS	URI-Santiago	1065828/2020
18	DIOGO SPONCHIADO	URI-FW	1063340/2020
19	FÁTIMA ADRIANE WIESNER FERNANDES DE SOUZA	UNISINOS	1064797/2020
20	FERNANDA JORGE RODRIGUES	FSG	1065012/2020
21	FRANCINE NEUMANN	UCS-Bento	1064695/2020
22	GABRIELLE ANTOCHEVES MORO	URI-Santiago	1065906/2020
23	GABRIELLE GUINDANI	PUCRS	1064719/2020
24	GILMAR FRANCESCO ADAM	FEEVALE	1065953/2020
25	GIOVANA PEDROSO CARDOSO	UNIRITTER	1066121/2020
26	GIOVANA REUS DE ALMEIDA	UNIRITTER	1064916/2020
27	GYANE CUSTÓDIO FRANCO	IMED-Passo Fundo	1065613/2020
28	ISABELLA TEIXEIRA DA SILVA TONIETTO	UFRGS	1065579/2020
29	JÉSSICA RIBEIRO DE OLIVEIRA	UFSM	1064368/2020
30	JULIA OLIVEIRA CADORE	UFRGS	1065913/2020
31	JÚLIA XAVIER SCREMIN	UFSM	1066008/2020
32	JULIANE DE SOUZA KINGESKI	UNIRITTER	1064752/2020
33	JULIANE EICH	URI-S.Ângelo	1064808/2020
34	KETHILIN GABRIELLA DA CUNHA LOPES ANDRÉ	UFRGS	1065534/2020
35	LETÍCIA DE CASTRO SILVA	UNISINOS	1063449/2020
36	LUANA NEVES DA COSTA	FEEVALE	1064604/2020
37	LUCAS DIÓGENES DRECHSLER	FEEVALE	1066037/2020
38	LUCAS PERES BASLER	UNIRITTER	1064733/2020
39	LUIS HENRIQUE STROSCHOEN DA CUNDA	UFRGS	1064448/2020
40	LUIZ FELIPE MOTTA	IMED-Passo Fundo	1066191/2020
41	LUTIELI SAMPAIO DOS SANTOS	UFN	1063633/2020
42	LUTIERRE GABBI HUFFEL	UFN	1051367/2020

43	MAURO VINICIO LIMA E SILVA	UNIRITTER	1064536/2020
44	MILENA ÜBEL	IMED-Passo Fundo	1065667/2020
45	PATRICIA LEHNEN DE SOUZA	PUCRS	1065900/2020
46	PAULA MARTINS DA SILVA	UNIRITTER	1064946/2020
47	RAFAELA CRISTINA SCHNEIDER	UCS-CAXIAS	1063508/2020
48	RAIANA SIMONI	UCS-Bento	1066137/2020
49	RENATA DIAS DE CASTRO FIGUEIREDO	PUCRS	1058148/2020
50	RODRIGO ACKERMANN	UFSM	1066300/2020
51	SIMARA CEOLIN	URI-FW	1057321/2020
52	SOLANGE TERESINHA STEIN	FEEVALE	1066128/2020
53	SUELÉN LUZ DOS SANTOS	UNIRITTER	1064738/2020
54	TATIANE DEON DALLA NORA	URI-FW	1065482/2020
55	THAIS TEIXEIRA ANDORFFY	UFRGS	1064772/2020
56	TIAGO ALVES DA SILVA	UCS-Caxias	1065883/2020
57	VALÉRIA DAL PAI	URI-S.Ângelo	1064902/2020
58	VITÓRIA KEMPFER	PUCRS	1065506/2020
59	YURI FESTA GOICOA	UCS-Bento	1065207/2020